#### **ÂMBITO GEOGRÁFICO**

A atualização cartográfica será realizada em todo o território nacional e os resultados serão representativos a nível nacional, por meio de residência e para todos os concelhos.

#### **QUEM REALIZA?**

Instituto Nacional de Estatística é a entidade responsável pela recolha, tratamento e divulgação de informação estatística (Decreto Lei n.º 64/2018 de 20 de Dezembro).

#### COMO?

Uma equipa devidamente credenciada estará no terreno a recensear os edifícios e alojamentos e visitará também a sua casa para solicitar algumas informações sobre o seu agregado familiar, através de entrevista direta aos seus responsáveis.

#### **QUEM DEVE RESPONDER?**

As questões relativas ao agregado familiar devem ser respondidas pelo representante do agregado familiar.

#### **INSTRUMENTO DE RECOLHA**

Será utilizado o dispositivo eletrónico, Tablet, para a recolha dos dados no terreno.

#### **OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA**

É obrigatória a prestação de informações estatísticas, a título não remunerado, sob pena de aplicação de sanções previstas na lei. Os dados estatísticos individuais fornecidos ao INE são protegidos contra qualquer divulgação ilegal - Artigo 9°, 10° e 41° da Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro

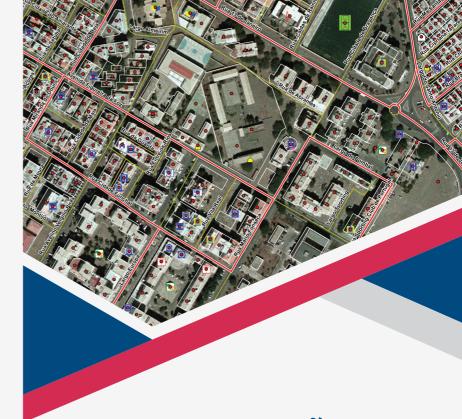
#### **QUANDO?**

A operação de recolha acontece de Maio a Outubro de 2019.

#### **IMPORTANTE**

Toda a informação que prestar é confidencial e servirá exclusivamente para fins estatísticos.

Exija a identificação ao inquiridor que o contactar, a fim de evitar que pessoas estranhas se intrometam indevidamente na sua vida e no nosso trabalho.



### ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA E PRÉ-RECENSEAMENTO

MAIO - OUTUBRO 2019









# **ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA** O QUE É?

É a primeira operação que será realizada, no âmbito da preparação do Recenseamento Geral da População e Habitação 2020 (RGPH-2020), e consiste na recolha de informações sobre o número de pessoas nos agregados familiares, georreferenciação e recenseamento dos edifícios e dos alojamentos.

Durante este período serão contabilizados e caracterizados todos os edifícios e alojamentos do parque habitacional, os agregados familiares e as pessoas residentes e presentes no território nacional.

## **OBJETIVOS**DA ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA

- 1. Inventariar o conjunto dos lugares habitados;
- 2. Recolher subsídios para a cobertura exaustiva do território durante a operação da recolha;
- 3. Garantir o dimensionamento do suporte logístico e os recursos humanos necessários para o RGPH-2020;
- Disponibilizar um inventário atualizado e completo dos serviços públicos e de outros equipamentos coletivos existentes a nível de cada zona;
- 5. Inventariar e caracterizar todos os edifícios e alojamentos do país;
- 6. Georreferenciar os edificados existentes no país:
- 7. Identificar, contar e caracterizar todos os membros dos agregados familiares.

### RAZÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA

A atualização cartográfica favorece a planificação e facilita o processo de recolha durante o RGPH-2020 favorecendo um maior controlo dos trabalhos de terreno, designadamente:

- I Facilita o planeamento das operações no terreno;
- Facilita o trabalho dos recenseadores (visto que a área a recensear estará perfeitamente delimitada e todas as manchas de construção serão evidenciadas);
- I Permite controlar eficazmente a cobertura de trabalho;
- Assegura a total cobertura do universo em estudo;
- Permite a organização e controlo, contribuindo para uma operação de qualidade;
- Apoia na disponibilização e divulgação da informação a um nível geográfico mais detalhado que a freguesia;
- Assegura uma base cartográfica atualizada. Também, servirá de base para a realização da cartografia censitária, que representará o conjunto dos Distritos de Recenseamento (DR), a serem utilizados no RGPH-2020.

